

A REPRESSÃO ESQUECIDA: OS CAMPONESES E A DITADURA EM UMA ZONA RURAL DA BAIXADA FLUMINENSE

GABRIEL SOUZA BASTOS

RESUMO Neste artigo, analiso as dinâmicas memorialísticas de acontecimentos repressivos ocorridos após o golpe de 1964, cujo alvo foram populações camponesas em uma localidade conhecida como Pedra Lisa, hoje pertencente ao município de Japeri, onde se travavam lutas por terra conduzidas por uma associação de trabalhadores rurais, conectada com outras mobilizações camponesas da Baixada Fluminense em período anterior. Verifica-se que, sobre essas populações, a repressão começa imediatamente após o golpe de 1964, manifestando-se também de maneiras menos explícitas que as convencionalmente conhecidas, como a apropriação de terras de antigas lideranças com o apoio do regime ditatorial. Esses acontecimentos geram dinâmicas memorialísticas que se alteram no tempo, porém sempre marcadas pelo medo e atitudes forçadas de esquecimento.

PALAVRAS - CHAVE Ditadura. Baixada Fluminense. Conflitos por Terra. Memórias Coletivas.

THE FORGOTTEN REPRESSION: PEASANTS AND THE DICTATORSHIP IN A RURAL AREA OF THE BAIXADA FLUMINENSE

ABSTRACT In this article, I analyze the memorialistic dynamics of repressive events carried out after the coup of 1964, whose target was peasant populations in a locality known as Pedra Lisa, currently in the municipality of Japeri, where land struggles led by an association of rural workers took place, connected with other peasant mobilizations in the Baixada Fluminense in an earlier period. It is observed that, for these populations, repression began immediately after the 1964 coup, also manifesting in less explicit ways than conventionally known, such as the appropriation of land from former leaders with the support of the dictatorial

regime. These events generate memorialistic dynamics that change over time, but are always marked by fear and forced attitudes of forgetfulness.

KEY WORDS *Brazilian military dictatorship. land conflicts. collective memories. Baixada Fluminense.*

INTRODUÇÃO

¹ “Abertamente totalitários”, no sentido das problematizações apontadas por Florestan Fernandes (2019), posto que a categoria totalitarismo – ou autoritarismo – no geral, é vista nas relações entre indivíduo e Estado e desaparece se levada em consideração a liberdade fundamental do indivíduo ao se pensar o contexto da ordem social competitiva inerente ao capitalismo, que depende de uma série de relações autoritárias, normalmente incorporadas às instituições das democracias liberais. Essas relações, entretanto, podem oscilar em função da autodefesa das classes dominantes em momentos de crise, impondo mão de ferro para a obediência das classes dominadas, em períodos abertamente totalitários. Não é objetivo deste trabalho se aprofundar no mérito dessa discussão, mas o sentido atribuído a termos como “totalitário”, “regimes políticos autoritários” ou “regime político ditatorial” será utilizado a partir dessas compreensões.

² Tomando os aniversários “redondos” do golpe (1984, 1994, 2004 e 2014) como referência, Joffily (2018) demonstra como as inflexões conjunturais da política – nacional e internacional – afetam as maneiras pelas quais o dizível e o indizível se alteram no tempo.

Conflitos em torno dos sentidos do passado carregam uma marca de disputa política, principalmente na superação de regimes políticos totalitários. Países que vivem em constante tensão entre a continuidade e a descontinuidade de passados abertamente totalitários¹, tais como as ditaduras de caráter militar na América Latina, regimes de segregação racial como na África do Sul e nos Estados Unidos da América, regimes de dominação colonial na África ou na Ásia ou o nazifascismo europeu, enfrentam a presença do passado em uma constante disputa interpretativa. No caso brasileiro, passados 60 anos do golpe de 1964 e quase 40 anos desde o fim da ditadura, a sombra desse passado parece exercer enorme força sobre o tempo presente.

Findada a ditadura, ainda que marcada por diversos pontos de tensão interpretativa que se alteram ao longo do tempo², consolida-se uma espécie de ponto médio de rememoração. Incorporada de distintas maneiras, mas com alguns pontos em comum, pela mídia; pelo sistema escolar e de produção de conhecimento; por associações de preservação da memória; associações políticas de classe e movimentos sociais; por grande parte do sistema jurídico e pelo campo artístico, a categoria “memória hegemônica”, elaborada por Napolitano (2014; 2015), sustentada por bases frágeis de uma transição negociada da ditadura para um regime democrático, foi o resultado de um encontro simbiótico entre diferentes narrativas a respeito do regime ditatorial. A memória hegemônica que se constituiu sobre a ditadura de 1964 é, portanto, uma espécie de consenso social mínimo sobre o que foi esse regime ditatorial, marcado pela condenação do regime totalitário e pela valorização do regime

constitucional de 1988. Mas, ao mesmo tempo, e em decorrência das frágeis bases de transição, essa memória hegemônica sempre foi um espaço de conflito (NAPOLITANO, 2014, 2015).

Elio Gaspari é um dos principais expoentes desse “ponto médio” das memórias hegemônicas sobre a ditadura de 1964. Após se referir à estimativa de cerca de cinco mil prisões nas semanas seguintes ao golpe, dos expurgos de 421 oficiais, entre eles, 24 generais e, por fim, das diretorias sindicais depostas, o autor escreve o seguinte: “nos primeiros nove meses do regime morreram mais treze pessoas, número indiscutivelmente baixo nas estatísticas do golpismo latino-americano, porém médio para as quarteladas nacionais” (GASPARI, 2002, p. 131). Esse tipo de compreensão engendra periodizações que partem de uma compreensão limitada a respeito da repressão:

Durante os 21 anos de duração do ciclo militar, sucederam-se períodos de maior ou menor racionalidade no trato de questões políticas. Foram duas décadas de avanços e recuos, ou, como se dizia na época, “aberturas” e “endurecimentos”. De 1964 a 1967 o presidente Castello Branco procurou exercer uma ditadura temporária. De 1967 a 1968 o marechal Costa e Silva tentou governar dentro de um sistema constitucional, e de 1968 a 1974, o país esteve em um regime escancaradamente ditatorial. De 1974 a 1979, debaixo da mesma ditadura, dela começou-se a sair. Em todas essas fases o melhor termômetro da situação do país foi a medida da prática de tortura pelo Estado. Como no primeiro dia da Criação, quando se tratava de separar a luz das trevas, podia-se aferir a profundidade da ditadura pela sistemática com que se torturavam seus dissidentes (GASPARI, 2002, p. 129).

Indubitavelmente, o AI-5 foi a medida mais arbitrária do regime ditatorial e a repressão se endureceu após sua decretação. Mas esse tipo de periodização, além de considerar a ditadura encerrada em 1979 ao invés de 1985, ao reconhecer o período de 1964 a 1968 como uma espécie de “transição”, ou um período

³ A caracterização de Baixada Fluminense se altera ao longo do tempo e é objeto de disputa interpretativa dentro da literatura especializada. No geral, o termo busca caracterizar alguns municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro que têm características políticas, sociais, econômicas e fisiográficas comuns. O termo será aqui utilizado para se referir aos territórios que atualmente englobam os municípios de Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Seropédica, Duque de Caxias, Guapimirim, Magé e São João de Meriti.

⁴ A categoria *grileiro*, assim como *posseiro*, é uma categoria relacional, que deve ser compreendida no contexto de conflitos por terras e como um grupo atribuído a outro – e a si mesmo – determinada identidade. Nas décadas de 1950 e 1960, analisando o estado do Rio de Janeiro, Grynszpan (1987) compreende que se trata de uma categoria atribuída aos agentes responsáveis por despejos de trabalhadores rurais, com o objetivo de se apropriarem das terras que estes – que normalmente se denominavam como *posseiros* – ocupavam e trabalhavam. A categoria *grileiro* envolve desde compradores irregulares de terras até empresas que têm a intenção de expulsar posseiros.

⁵ A Região Metropolitana do Rio de Janeiro foi instituída pela Lei Complementar nº 20, de 1 de julho de 1974, que também determinou a fusão dos antigos estados do

de “Estado de exceção constitucional”, sugere que a repressão se deu apenas aos grupos organizados e armados da esquerda, assim como os movimentos estudantil e artístico, deixando de lado o reconhecimento da repressão que se abateu contra outros grupos. Se a profundidade da ditadura fosse observada através da experiência de alguns desses grupos, como é o caso do campesinato na Baixada Fluminense³, se constataria que, desde o primeiro dia de sua criação, o regime ditatorial dispunha mais de trevas do que de luz.

No dia 1º de abril de 1964, enquanto o golpe se consolidava no país, um grupo de homens armados ligados a grileiros⁴ chegava à região de Pedra Lisa – zona rural de Nova Iguaçu, atualmente município de Japeri, Região Metropolitana do Rio de Janeiro⁵ – procurando lideranças camponesas, com o objetivo de matá-las (SILVA, 2008). Logo depois, uma tropa do Exército, contando com tanques de guerra, ocupou a região de Pedra Lisa por algum tempo, buscando suspeitos e armas escondidas em diversas casas, impondo violência contra os moradores, conforme relatos colhidos em pesquisa de campo. Diversos líderes camponeses dessa região fugiram, ficando em uma situação de clandestinidade, outros foram presos – alguns torturados – e um clima de perseguição política foi instaurado na localidade, contando com a atuação de *dedos-duros*, que apresentavam nomes de lideranças para os comandantes da repressão em troca de benesses.

Esse processo de repressão e perseguição política foi precedido por mais de uma década de intensos conflitos fundiários nessa região. A Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa organizou, ao longo dos anos de 1950 e início dos 60, lutas judiciais e resistências armadas frente a tentativas de despejos articuladas por pretensos proprietários e especuladores de terras, organizando-se com apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB), de um mandato do Partido Social Democrático (PSD), do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), sindicatos, duas federações de associações de trabalhadores rurais e de alguns

jornais da imprensa progressista. Essas mobilizações culminaram em desapropriações de terras pelo governo estadual a favor dos posseiros nas Fazendas Santo Antônio do Mato, Limeira, Tenente Pacheco e São Pedro⁶.

Outras regiões rurais na Baixada Fluminense e em outros pontos do interior do estado do Rio de Janeiro que, no período anterior ao golpe de 1964, foram focos de conflitos por terra e de mobilização camponesa, passaram por acontecimentos semelhantes, quase que imediatamente após ele ser deflagrado. Em Magé, especialmente na gleba América Fabril, grileiros começaram a agir em conjunto com policiais para despejar trabalhadores rurais, sem mandato judicial, apenas alegando que eram “subversivos” ou “comunistas” (TEIXEIRA, 2018). Em Duque de Caxias, em áreas de conflito no distrito de Xerém – tais como a Fazenda São Lourenço e a Capivari, áreas rurais próximas à Fábrica Nacional de Motores (FNM) –, há relatos de roubos, prisões seguidas de tortura e destruição de plantações e casas perpetradas pelo Exército (MAIA, 2018a). Na Fazenda São José da Boa Morte, em Cachoeiras de Macacu⁷, o Exército fez uma incursão para expulsar posseiros e prender lideranças (BRITO, 2018). Na região do norte-fluminense, há relatos de prisões e desaparecimentos no Núcleo Colonial do Imbé, área também de conflitos por terra (NEVES, 2018). Com o golpe de 1964, 22 desapropriações de terras, efetivadas no estado do Rio de Janeiro desde 1958 a favor de posseiros, foram revertidas (ERNANDEZ, 2010).

Apesar da instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2012, a mais importante – e tardia – medida de justiça de transição empreendida no Brasil, o reconhecimento desse tipo de processo repressivo continua minimizado. Isso se dá, conforme Teló et al. (2021), em primeiro lugar porque a compreensão hegemônica da história da ditadura dá mais visibilidade às vítimas que faziam parte da esquerda organizada do que àquelas vítimas que não faziam parte de organizações políticas. Em segundo lugar, em decorrência da concepção de

Rio de Janeiro e da Guanabara (ocorrida em 15 de março do ano seguinte). Atualmente engloba os seguintes municípios: Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Belford Roxo, São João de Meriti, Magé, Itaboraí, Mesquita, Nilópolis, Maricá, Queimados, Itaguaí, Japeri, Seropédica, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Paracambi e Tanguá.

⁶ Nas décadas de 1950 e 60, as desapropriações resultavam em “núcleos agrícolas de colonização”. Posteriormente, a partir do período de transição para a Nova República, essas áreas desapropriadas tornaram-se quatro assentamentos estaduais: o Assentamento Fazenda São Pedro, que tem como referência a área desapropriada dessa fazenda em 1960; o Assentamento Fazenda Pedra Lisa, criado em 1986, fruto de mobilizações pela terra; o Assentamento Fazenda Normandia, que tem como referência a área desapropriada da Fazenda Tenente Pacheco, em 1960, em uma região que passou por conflitos fundiários nas décadas de 1950 e 1970, incluído novamente no campo de atuação do governo estadual em 1986 e com projeto de assentamento criado em 1998; e o Assentamento Fazenda Normandia II, que corresponde em parte às fazendas Santo Antônio do Mato e Limeira, desapropriadas em 1958, atualmente passando por um projeto de regularização fundiária do ITERJ, que também está conduzindo estudos que busquem compreender o detalhamento histórico dessas terras. Para mais detalhes, ver Bastos (2022).

⁷ O município foi incorporado à Região Metropolitana do Rio de Janeiro em 2013, pela Lei Complementar nº 158/13, publicada em 27/12/2013 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

⁸ Iniciativa composta por acadêmicos pesquisadores e membros de organizações da sociedade civil, a partir do Encontro Nacional Unificado dos Trabalhadores e Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas em agosto de 2012. A CCV interagiu com o GT da CNV que tratou a respeito dessas populações.

⁹ O baixo reconhecimento de vítimas de expulsões forçadas parece se expressar também na Comissão de Anistia que, entre 2002, quando iniciou seus trabalhos, e fevereiro de 2020, “recebeu 78.589 solicitações de reparação. Entre elas, 2.413 (3%) foram feitas por camponeses. Dessas, apenas 263 (10%) foram processadas. Outras 851 foram rejeitadas, 348 foram arquivadas e 950 estavam pendentes até fevereiro de 2020. O número de solicitações feitas por povos indígenas foi ainda menor: apenas 102 (0,1%), das quais apenas 15 foram concedidas (15%). Duas foram rejeitadas, 12 foram arquivadas e 74 aguardavam consideração até fevereiro de 2020. No geral, a proporção de deferimentos é maior: 38.966 (50%) solicitações foram aceitas e 28.748 (37%) foram rejeitadas ou arquivadas. Os outros casos ainda aguardam consideração” (TELÓ; GASPAROTTO; MEDEIROS; SARAIVA., 2021, p. 203, tradução livre).

“graves violações de direitos humanos” definida pela CNV como prisões arbitrárias, tortura, execução e desaparecimento forçado, o que não inclui outras formas de violência, como a expulsão forçada de terras.

Nesse sentido, o trabalho de Vianna (2020) traz importantes dados a respeito do baixo reconhecimento oficial de camponeses como vítimas: dos 434 mortos e desaparecidos oficialmente reconhecidos pela CNV, são reconhecidos como vítimas apenas 41 camponeses. Em contraste, a Comissão Camponesa da Verdade (CCV)⁸ listou 1.196 camponeses e apoiadores mortos e desaparecidos entre 1964 e 1988. Além do baixo número de camponeses mortos e desaparecidos oficialmente reconhecidos pela CNV, os 41 camponeses listados estão entre os que já haviam sido reconhecidos anteriormente pelo Estado brasileiro, no Livro-Relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL, 2007) e/ou na segunda edição, de 2009, do *Dossiê sobre Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964* (CFMDP, 2009), elaborado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, entidade da sociedade civil. Ambos os relatórios trabalhavam sob a ótica de concepção de vítimas apenas entre militantes políticos, isto é, a partir da exigida comprovação de “participação ou acusação de participação em atividades políticas”, conforme norma estabelecida anteriormente no âmbito da CEMDP (VIANA, 2020)⁹.

A experiência de setores da classe trabalhadora na ditadura empresarial-militar¹⁰ é um tema que vem ganhando cada vez mais atenção desde a instalação da CNV e das comissões estaduais, municipais e setoriais¹¹ da verdade nos anos seguintes.

No caso do estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ), o projeto Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988) debruçou-se sobre casos de violência, conflitos e repressão em zonas rurais do estado, dentro dos marcos temporais estabelecidos pela CNV. O relatório final aponta que, a partir de mais de 200 casos de

conflitos no Rio de Janeiro mapeados, para além da atuação do Estado, atores privados também se fizeram presentes na violação de direitos humanos (MEDEIROS, 2015).

Entre os conflitos relatados, foram registrados 53 assassinatos; três pessoas desaparecidas; três vítimas de sequestro (entre eles, um menor de idade); duas situações de ocultação de cadáver; 19 vítimas de tortura; mais de 200 presos; mais de 60 vítimas de agressões físicas; mais de 300 casos de despejos; mais de 220 pessoas com benfeitorias destruídas e mais de dez situações de contratos forçados de parceria e arrendamento (MEDEIROS, 2015)¹². Cabe destacar que a lista de presos inclui desde pessoas detidas por apenas um dia para intimidação ou interrogatório, até prisões com condenação formal. Além disso, há algumas prisões “coletivas” listadas, por exemplo, como “trabalhadores posseiros da fazenda Alpina” (Teresópolis), sem número identificado de presos. Alguns casos de vítimas de agressões físicas, despejos, pessoas com benfeitorias destruídas e situações de contratos forçados de parceria e arrendamento são listados de forma semelhante, indicando, portanto, que, apesar do alto número de ocorrência de diversas formas de violência, os dados apresentados certamente estão muito longe de representar a totalidade das vítimas de diversas formas de violência no campo, no estado do Rio de Janeiro, durante esse período.

Ao contrastar esses números com o pouco conhecimento público, especializado, e o reconhecimento oficial desses processos de violência, podemos remeter, em níveis coletivos, à noção de “memória impedida” de Ricœur (2007), que se refere ao esforço – que pode ser empreendido pelo próprio indivíduo, em decorrência de diversas condições sociais ou até mesmo por meio do esforço de outros agentes – para se evitar a recordação de memórias perturbadoras ou traumáticas. Entretanto, quando se trata do esquecimento coletivo, no sentido da ausência de um notório conhecimento público desses acontecimentos repressivos, dá-se um passo além nessa discussão, pois ele reforça o silêncio daqueles que foram vítimas, ou próximos das vítimas

¹⁰ O termo “empresarial-militar” é aqui utilizado para caracterizar o golpe de 1964 e o regime ditatorial por ele instituído, em diálogo com Melo (2014) e, a partir das leituras de Dreifuss (1981), com o termo “civil-militar”. Apesar de o conjunto de golpistas ter sido composto por grupos civis e militares, o setor social entre os civis capaz de dar direcionamento ao movimento conspiracionista e golpista e assumir cargos de destaque na estrutura estatal subsequente, incluindo ministérios, foi representado pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), com o apoio de federações de indústrias, grandes proprietários de terras, bancos, usineiros e diversos outros setores empresariais.

¹¹ Tais como as instaladas em universidades, por exemplo.

¹² Essa lista “não é composta apenas por trabalhadores rurais, mas por todos que, ao se envolverem de algum modo nos conflitos, acabaram sendo também vítimas de violências. É o caso de advogados, padres, militantes urbanos e até mesmo agentes geralmente enquadrados no grupo dos praticantes dos atos de violência, como os jagunços, grileiros e agentes das Forças Armadas” (MEDEIROS, 2015, p. 850).

¹³ Trata-se de um período histórico em que a discussão a respeito dos sentidos memorialísticos atribuídos à ditadura de 1964 tomou dimensão relevante na sociedade brasileira. As oscilações das circunstâncias políticas ao longo desses anos e sua influência nas entrevistas serão elementos discutidos ao longo deste artigo. Ademais, os nomes dos entrevistados em entrevistas conduzidas por mim, tanto no contexto da pesquisa para a CEV-RJ quanto no contexto do doutorado, são fictícios. Todos os outros entrevistados de pesquisas anteriores, bem como citações de entrevistas em trabalhos já publicados e nomes contidos em documentos, reportagens jornalísticas e qualquer outro tipo de publicação que esteja disponível ao público, estão mantidos da mesma maneira que foram publicados.

¹⁴ Trata-se de entrevistas cedidas por outros pesquisadores para a pesquisa “*Conflitos de Terra e Repressão no Campo no Estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*”, posteriormente incorporadas ao acervo do NMSPP. No que diz respeito às entrevistas conduzidas por Sheila Copello, elas foram gentilmente disponibilizadas pela pesquisadora para mim, no contexto do desenvolvimento de minha tese de doutorado.

desses processos repressivos, tornando as memórias de eventos traumáticos do passado “memórias subterrâneas” (POLLAK, 1989), passíveis de serem verbalizadas apenas em momentos oportunos.

Neste artigo, foram analisadas diferentes formas de repressão que se manifestaram após o golpe na região de Pedra Lisa e em áreas de conflito e mobilização camponesa no estado do Rio de Janeiro que se comunicam e se articulam com essa localidade. O objetivo é apresentar uma contribuição capaz de questionar noções das “memórias hegemônicas a respeito da ditadura” (NAPOLITANO, 2014, 2015), a partir das experiências dessas populações.

Para atingir esse empreendimento de pesquisa, foram realizadas análises documentais, jornalísticas e entrevistas com moradores da região que vivenciaram esses acontecimentos, em trabalhos de campo realizados tanto para o projeto de pesquisa *Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*, entre 2015 e 2016, quanto ao longo de meu doutorado, entre os anos de 2017 e 2022¹³. Entrevistas fornecidas por outros pesquisadores – realizadas nas últimas décadas – com moradores dessa mesma localidade também foram analisadas¹⁴. Verifica-se que sobre essas populações, a repressão ocorrida após o golpe de 1964 gera dinâmicas memorialísticas sempre marcadas pelo medo e por atitudes forçadas de esquecimento.

A REPRESSÃO E SUA MEMÓRIA IMPEDIDA (OU SUBTERRANEAMENTE REMEMORADA)

A reserva, e até mesmo o silêncio, para se tocar no assunto da repressão, especialmente sobre os primeiros anos após o golpe de 1964, são recorrentes em toda a Região de Pedra Lisa. A respeito disso, Pollak (1989, p. 5) comenta que “o longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos

oficiais”. Tendo isso em vista, uma ferramenta metodológica utilizada para que fosse possível acessar essas “memórias impedidas” (RICCEUR, 2007) foi discutir com os entrevistados sobre os sentidos atribuídos à palavra *revolução*: ora empregada para referir-se ao golpe de 1964, ora empregada para referir-se aos acontecimentos traumáticos ocorridos durante a ditadura empresarial-militar na região.

Evidentemente, o emprego do termo *revolução* vem, em grande medida, não só dos mecanismos de comunicação da época, mas também de todo um imaginário social em torno dessa palavra: “revolução tenentista”; “revolução de 1930” e “revolução de 1964”. Reflexo disso é a fala do Sr. Alcides, com 92 anos, em 2020. Em entrevista realizada no início daquele ano, chegou até mesmo a relacionar a palavra *revolução* às turbulências políticas no país, tal como o suicídio de Getúlio Vargas. O Sr. González, por sua vez, utilizava o termo para se referir tanto ao golpe de 1964 e ao período mais agudo de repressão política na região, como ao período que o antecedeu, caracterizando como *revolução* o período dos turbulentos conflitos por terra na década de 1950: “foi naquela *revolução* das brigas de terras que ele [seu pai] entrou por aqui”¹⁵. Já Dona Eugênia, filha de um militante da antiga Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa, em entrevista que pediu para não ser gravada, em 2018, refere-se à “época da *revolução*” como um período de “briga de políticos. A gente ouvia muito de estado de sítio e de ‘rumores de guerra’, tal como fala na Bíblia”.

Esse termo era empregado, no momento da pesquisa, para caracterizar o golpe de 1964 por todas as pessoas entrevistadas e por aquelas com quem conversei informalmente, até mesmo por quem se recorda de maneira negativa dos militares e da ditadura. Portanto, o termo *revolução*, ao se referir ao golpe e à ditadura, não carrega necessariamente conotação valorativa, de adesão ao regime ditatorial, mas uma referência a uma época e a um acontecimento.

¹⁵ Entrevista com Sr. González, concedida a Gabriel Bastos em 05 de março de 2020.

¹⁶ Entrevista com Sr. González, concedida a Gabriel Bastos em 05 de março de 2020.

Em geral, o golpe, a ditadura e os militares são elementos rememorados relacionados a um passado assustador. Sr. Damião relaciona a ditadura aos grileiros: “na época, quando se fala em ‘revolução de 64’, o Exército brasileiro tava tomando essa área aqui toda porque, na época, se falava dos grileiros, revolucionistas que tavam querendo tirar os trabalhadores daqui pra poder colocar fazendas”¹⁶.

Após discorrer, ao longo de sua entrevista, sobre as incursões dos militares, as prisões de Bráulio Rodrigues (importante liderança local, considerado por ele “o representante das terras aqui”) e sobre assuntos relacionados à repressão, como lembranças de um passado assombroso, ao ser perguntado sobre o que, para ele, a palavra “revolução” significava, ele diz:

Naquela época, eu fiquei assustado, porque eu era um garoto. E quando se falava do plano revolucionista, eu pensava que o mundo acabaria para nós naquele tempo. Quando se fala em “revolução”, significa uma pessoa afirmar um decreto contra um outro tipo de coisa. Então, quer dizer que, naquele momento, a gente já estava praticamente com o passaporte no bolso pra ir embora e meter o pé das terras. (...) Revolução foi o tempo que o quartel, o governo entrou, pra fazer... É... Um movimento diferente. Revolução: tirar o povo da localidade, os posseiros, e os donos tomar conta. Então aquele momento, pra nós, foi muito difícil. (...) Eu já vi isso, um poder dentro da parte militarista, onde eles chegavam, eles não *mandavam*, eles *tiravam* as pessoas. (...) É aquela coisa: com arma na cabeça, você não vai fazer força com ninguém. (...) Foi quando o governo militar fez aquele negócio de perder essa hierarquia de ser o presidente, de todas as coisas. Aí depois foi quando entrou a *democracia*. Quando entrou a democracia, perdeu esse direito, essa parte governamental de ser militar. (...) Depois dessas reformas todas aí, a sociedade faz parte, qualquer um pode ser presidente. (...) Eu tenho isso aí [revolução] como se fosse: “vamos formar uma guerra!”. E essa guerra era contra os

pequenos produtores rurais. E era naquele tempo em que o governo militar tinha os comandos, o presidente (Entrevista de Sr. Damião, concedida a Gabriel Bastos em 20/10/2018. Grifos denotam ênfase do entrevistado).

A dicotomia entre “revolução” e “democracia”, evidentemente, remonta à dicotomia estabelecida pelas memórias hegemônicas a respeito da ditadura, aos regimes políticos que está se chamando aqui de ditadura empresarial-militar e Nova República. Mas, se limitar a essa compreensão, se resultará redundante: ainda que ambíguas e em disputa, em grande medida, seus pontos mais consensuais são reproduzidos pelas pessoas por aquilo que Assman (1995) chama de memória comunicativa. Isto é, a comunicação cotidiana e a memória que é, por meio dela, socialmente mediada.

Conforme pontuado anteriormente, o que se constituiu como “memória hegemônica” a respeito dos significados da ditadura de 1964 carrega também uma concepção limitada sobre o que foi a repressão, ligada à narrativa das políticas de reparação executadas ao longo da Nova República e também a alguns elementos discursivos diluídos no senso comum. Sem sombra de dúvida, portanto, as memórias das experiências do campesinato no contexto repressivo desse regime ditatorial, além de fragmentadas, não têm quase nenhum alcance na sociedade brasileira, se colocadas em contraste com as formas hegemônicas de se rememorar a repressão.

Na Região de Pedra Lisa, podemos dizer que um marco para essa fragmentação memorialística foi um “racha” na associação de lavradores e posseiros no ano de 1961, dividindo a política associativista camponesa local em duas entidades: além da Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa, que se manteve dirigida pelo mesmo grupo das últimas gestões, um grupo opositor a ele saiu da associação para fundar outra, conhecida como “associação de Japeri”¹⁷, conforme conta entrevista realizada em 1983¹⁸.

¹⁷ Cabe destacar que essa divisão se dá dentro de uma conjuntura política em que uma das principais bandeiras das entidades de trabalhadores rurais era o direito à organização sindical. Esse direito foi garantido por meio de algumas portarias do Ministério do Trabalho publicadas a partir de 1962 e posteriormente sintetizadas no Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, abrindo a possibilidade de criação de sindicatos exclusivamente voltados para trabalhadores rurais (RAMOS, 2010). Com isso, diversas associações de trabalhadores rurais no país puderam se tornar sindicato.

¹⁸ Entrevista concedida a Sheila Copello em março de 1983. A entrevista, registrada em anotações em papel e caneta, não identifica quem a concedeu, apenas que se tratava de uma pessoa que havia chegado na Fazenda Tenente Pacheco em 1959.

¹⁹ O Movimento Nacional Popular Trabalhista (MNPT) foi criado no meio sindical, em maio de 1955, com o objetivo de angariar apoio dos sindicatos para os candidatos às eleições presidenciais, de outubro do mesmo ano, que apresentassem na disputa um programa nacionalista e de defesa dos interesses populares. O programa do MNPT foi assinado por lideranças comunistas e lideranças não comunistas, e aprovou, no congresso de setembro de 1955 – em que compareceram as lideranças de Pedra Lisa, conforme fontes documentais –, o apoio às candidaturas de Juscelino Kubitschek e João Goulart respectivamente aos cargos de presidente e à vice-presidente da República. Após a vitória, os partidos derrotados, liderados pela UDN, acusaram ambos de terem realizado uma aliança eleitoral com os comunistas por intermédio do MNPT. Fonte: Acervo de verbetes temáticos do CPDOC (disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbe-te-matico/movimento-nacional-popular-trabalhista-mnpt>. Acesso em: 28 abr. 2023).

²⁰ A entidade recebia financiamento do IPES, um dos principais articuladores do golpe empresarial-militar de 1964 (DREIFUSS, 1981, p. 646).

²¹ Tanto Bráulio Rodrigues, em entrevista para Araújo (1982), quanto José Pureza (1982), ambos dirigentes da FALERJ, referem-se à FALERJ como “associação fantasma” ou “de cúpula”, por essa federação ter suas finanças

Esse primeiro grupo era composto por simpatizantes do trabalhismo e do comunismo, alguns ligados às agremiações do trabalhismo – o PTB e MNPT¹⁹ – e outros filiados ou próximos ao PCB. Dentro da Sociedade de Lavradores e Possesores de Pedra Lisa, essas duas tradições políticas tinham bastante proximidade em suas ações e, juntas, compunham chapas para eleger gestões. Esse grupo interno da associação será aqui denominado como *grupo dos trabalhistas/comunistas*.

O segundo grupo era composto por indivíduos abertamente adversários do grupo trabalhista/comunista dentro da associação. Ao mesmo tempo, relacionava-se com os Círculos Operários Católicos, entidade pela qual grupos da Igreja Católica organizavam e disputavam o campesinato no Rio de Janeiro e em São Paulo, com o objetivo de conter o “avanço do comunismo” e também do petebismo (DREIFUSS, 1981)²⁰. No Rio de Janeiro, os Círculos se inseriam na Federação dos Lavradores do Estado do Rio de Janeiro (FLERJ), que chegou a dispor de um braço institucional no governo do petebista Badger Silveira, por meio do Padre Antonio Carvalho, também ligado aos Círculos, e que foi o executor do Plano Agrário de seu governo. Essa federação, fundada em 1960, disputava a base social da Federação das Associações de Trabalhadores Rurais do Estado do Rio de Janeiro (FALERJ), fundada em 1959 e dirigida pelo PCB²¹.

Esse segundo grupo mencionado, que atuava dentro da Sociedade de Lavradores e Possesores de Pedra Lisa, será denominado como *grupo da FLERJ*, pois a intencionalidade política dessa federação corresponde à expressão política anticomunista dentro da associação, diferenciando-o, portanto, do trabalhismo, embora a FLERJ possuísse ligações diretas com o PTB.

Cabe destacar que, nesse contexto, a FALERJ conseguiu obter carta sindical em 1963, tornando-se a Federação de Pequenos Lavradores e Produtores Autônomos, dirigida por quadros políticos do PCB. A partir de abril de 1964, “a Federação permaneceu acéfala por vários meses, quando em meados do ano

foi constituída uma junta governativa, com elementos do Círculo Operário”²². Padre Carvalho, que permaneceu como executor do Plano Agrário mesmo após a cassação de Badger Silveira em maio de 1964, foi responsável por nomear essa junta governativa (BARCELLOS, 2008). Um dos membros nomeados para essa chapa interventora foi Manoel Justino de Pedra Lisa, que fazia parte do grupo da FLERJ²³.

Enquanto isso ocorria, logo após o golpe empresarial-militar, lideranças do grupo trabalhista/comunista da associação de Pedra Lisa tiveram que fugir. Uma delas, Bráulio Rodrigues da Silva (2008) menciona a chegada, no mesmo dia do golpe, de jagunços ligados a grileiros em Pedra Lisa, procurando-o com o objetivo de matá-lo. Diversos relatos mencionam uma ocupação militar em Pedra Lisa, também logo após o golpe, que usou inclusive de tanques de guerra. Em entrevista concedida a Eliane Cantarino O’Dwyer, em setembro de 1982, o lavrador José Eufrásio, que residia em Pedra Lisa na ocasião do golpe, relata que “duas horas depois do Jango sair, o Exército ocupou Pedra Lisa. Inclusive quebraram a Sociedade dos Lavradores, botaram tudo para o lado de fora. Era uma sede muito boa. Funcionava como escola”²⁴.

Por ter sido inicialmente fundada como um projeto da associação, posteriormente municipalizada, muitos relatos se referem à atual Escola Municipal de Pedra Lisa localizando-a dentro do terreno onde se situava a sede da associação. Dentro desse contexto de ocupação militar, o fechamento da escola é mencionado por alguns entrevistados:

Gabriel: Como foi isso, da escola fechar? Foi depois de 1964?
(...)

Marcelo: Foi depois de 64! (...) Fecharam o colégio aqui, porque tinha uns explosivos nessa quadra de trás que tem aí, então eles ficaram com medo.

Gabriel: Tinha explosivo? (...)

Marcelo: Dinamite, isso aí. Sei lá.

controladas, logo após sua fundação, por Aldio Leite, executor do Plano Agrário do governo estadual, na gestão de Roberto Silveira, do PTB, irmão de Badger Silveira, do mesmo partido, e que posteriormente também viria a governar o estado do Rio de Janeiro em 1963.

²² “Estudo da Realidade Sócio-Sindical dos Trabalhadores Rurais no Rio de Janeiro. Contag – 1975”. Acervo NMSPP. Fetag/RJ 1964-1989. Caixa 15. Mais tarde, em 1965, essa federação, por determinação legal, passou a ser chamada de Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio de Janeiro (FETAG-RJ).

²³ “Estudo da Realidade Sócio-Sindical dos Trabalhadores Rurais no Rio de Janeiro. Contag – 1975”. Acervo NMSPP. Fetag/RJ 1964-1989. Caixa 15.

²⁴ “Reunião no Vecchi com moradores oriundos do Imbé”. Entrevista realizada por Eliane Cantarino O’Dwyer em 02/09/1981. Acervo NMSPP.

Gabriel: Mas era dos militares?

Marcelo: Dos militares! Eles largaram aí, largaram aí.

Gabriel: Mas por que eles deixaram esse explosivo aí?

Marcelo: Ah, na saída eles enfurnava tudo isso aí...

Lúcio: É armação, pra dizer depois... E meter o cassete nos comunistas.

Marcelo: Aí, o que acontece: quem veio desarmar isso aí, era esses polícia de antigamente, nem farda tinham, era uma roupa amarela²⁵, usava um chapéu de bico. Eles que vinham tirar os negócio, pra poder desarmar. Então, o colégio fechou com medo disso daí. Se esse negócio estourava, atingia tudo isso daqui, cara! (Entrevista concedida a Gabriel Bastos em 14/03/2022).

²⁵ É possível que se trate da guarda rural do IBRA, uma vez que “esses militares utilizavam uniforme específico, de cor amarelada, semelhante ao da Polícia Militar, bem como um armamento diferenciado: pistolas calibre 45, rifles de longo alcance e facas, facões e machados” (MEDEIROS; TELÓ, 2019, p. 58). Contudo, essa guarda foi criada oficialmente apenas em 1966, embora o relato pareça se referir aos momentos imediatos após o golpe de 1964. Possivelmente se trata de uma mistura de memórias.

²⁶ ANAPAP. Requerimento de Anistia de Vantuil Dias Lacerda, à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Mar / 2006 – Maio / 2008.

²⁷ Entrevista concedida a Gabriel Bastos em 14/03/2022.

Ainda sobre a ocupação militar ocorrida logo após o golpe, uma entrevistada que foi removida de Pedra Lisa com sua família em 1969, ao se referir a Vantuil Dias Lacerda, liderança do grupo dos trabalhistas/comunistas e membro do PCB²⁶, sugere que os alvos eram pessoas do perfil dele: “Em 64, eu tinha 3 anos. (...) Mas eu me lembro que eu vi o tanque de guerra passando na estrada. (...) Minha mãe escondeu a gente lá [em uma gruta], e meu pai disse que eles tavam procurando as pessoas, tipo do Vantuil mesmo”²⁷.

Posteriormente, alguns membros do grupo da FLERJ estiveram associados a um processo de distribuição de terras das lideranças do grupo dos trabalhistas/comunistas que fugiram logo após o golpe. Esses acontecimentos representaram um marco para uma grande cisão de representações memorialísticas a respeito das ações políticas que a Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa vinha desenvolvendo na luta pela terra.

Dentro desse escopo, foi notada a produção de uma versão marginalizada da história por alguns moradores ao longo do tempo – a rememoração oposta ao “cortejo triunfal das classes dominantes”, no sentido atribuído por Benjamin (1985) –, que valoriza a ação coletiva pela posse da terra. Na maioria dos casos, essa rememoração é empreendida pelos que foram mais

próximos da Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa, essencialmente do grupo dos trabalhistas/comunistas, ou pelos “herdeiros” de sua memória²⁸, manifestando-se de forma “impedida” (RICCEUR, 2007) ou “subterrânea” (POLLAK, 1989).

Quando, em 2014, uma equipe composta por membros da CEV-RJ e pesquisadores da pesquisa *Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988)* foi a Pedra Lisa para iniciar a coleta de dados, o contato da equipe de pesquisadores com a população local gerou reações diversas. Um lavrador que estava intermediando o contato do grupo de pesquisa com os moradores, que já aguardavam o grupo, levou a equipe para algumas casas situadas no entorno do “centro” de Pedra Lisa, dizendo aos vizinhos que se tratava de um pessoal da Comissão da Verdade e que eles deveriam contar tudo o que havia acontecido na região. “Nas três residências, a resposta foi muito parecida: eram crianças e não lembravam de nada. A conversa foi desviada com perguntas sobre como era a região antigamente, como se vivia” (MEDEIROS et al., 2015, p.279). Com o gravador desligado, aos poucos foram narrados acontecimentos que se sucederam imediatamente após o golpe por uma moradora: “numa das casas [de Dona Carlota²⁹], foi dito, em voz baixa: ‘Minha filha, você não imagina quantos papezinhos nós engolimos!’, numa evidente referência a documentos que foram destruídos. (MEDEIROS et al., 2015, p. 279).

Um relato de uma moradora, ocorrido dois anos depois, em abril de 2016, é digno de nota. Um grupo local, que vinha discutindo os usos do espaço do prédio da antiga Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa, com o objetivo de retomá-lo para uma nova associação, organizou um seminário de memória, por meio de uma articulação com o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE), a Federação das Associações de Moradores Urbanos e Rurais do Município de Japeri (FAMEJA), moradores da região e das proximidades (principalmente os mais antigos, que fizeram parte da antiga Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa), e em parceria

²⁸ No sentido de “memória herdada” (POLLAK, 1992). Isto é, a partir da memória compartilhada pela socialização política, ou pela socialização histórica, ocorre um fenômeno de identificação ou projeção com determinada interpretação do passado. Conforme pontuado por Jelin (2003, p. 4), “a compreensão humana incorpora experiências vividas pessoalmente; ela também incorpora experiências de segunda mão – aquelas que são transmitidas por outros. O passado, portanto, pode ser condensado ou expandido, de acordo com a forma como essas diversas experiências passadas são integradas” (citação traduzida livremente pelo autor). No original: “Human understanding embodies personally lived experiences; it also incorporates secondhand experiences— those that are conveyed by others. The past, therefore, can be condensed or expanded, according to how these diverse past experiences are integrated” (JELIN, 2003, p. 4).

²⁹ Filha de um dirigente da antiga Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa.

³⁰ Pesquisadores que vinham desenvolvendo outras pesquisas sobre Pedra Lisa, além da equipe da pesquisa para a CEV-RJ, também foram convidados.

com a equipe da pesquisa *Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*³⁰. Nesse evento, episódios semelhantes foram narrados publicamente.

Na ocasião, após terem sido apresentados os resultados da pesquisa, foram feitas intervenções de antigos líderes da associação, todos já muito idosos, testemunhas dos tempos de atuação da Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa e da repressão da qual a entidade foi alvo. Na ocasião, Eugênia, filha de um militante da antiga associação, revelou aspectos da vida de seu pai e da perseguição política em um grave tom de indignação:

Tudo o que falaram aqui, eu sou testemunha (...). Meu pai era desse movimento e eu fiquei muito feliz de ver o Sr. Bráulio ali (...). Queimavam as casas, as casas de sapê... Minha casinha, a minha casinha era casinha de sapê, de chão... No ano da revolução, em 64, foi quando eu me casei, o Exército foi lá na minha casa. O meu marido, que era agricultor, nós plantávamos muito quiabo. Então o quarto tava todo cheio de caixas. E o Exército chegou procurando o Sr. Bráulio dentro das caixas de quiabo, na minha casa, achando que a gente tava escondendo ele lá, entendeu? (...) Na revolução, em 64, muitos foram embora, inclusive meu pai também, no ano em que eu me casei. Meu pai foi embora pra um outro movimento de terras, lá pros lados do Imbé em Campos. (...) Ele voltou pro Imbé de novo, depois foi pra Cachoeiras de Macacu. (...). Obrigado pela oportunidade, isso é bom da gente poder botar pra fora, porque tem pessoas que não sabem de muitas coisas (Depoimento de Eugênia, no seminário de memória de Pedra Lisa, em 16/04/2016).

Tanto a tentativa de entrevista quanto o depoimento no seminário de memórias expõem uma dinâmica de rememoração coletiva, na qual o silêncio – a “memória impedida” (RICŒUR, 2007) – repreendido pelo trauma do “terror” político ocorrido na região é colocado em xeque diante de um evento propício

de se rememorar publicamente as “memórias subterrâneas” (POLLAK, 1989) de um passado traumático, marcado por perseguição política e violência na região.

Eugênia rememorou os acontecimentos de repressão política, em um tom de denúncia em um evento público, porém isso não se repetiu em outro tipo de ocasião. Na entrevista realizada em 2018, as ressalvas para se tocar no assunto eram maiores, mesmo que comentadas com o gravador desligado. Evidentemente que as circunstâncias dessa entrevista muito diferem da realizada em 2014 e, igualmente, ambas se diferenciam do evento público de 2016, com a presença de vários moradores da região, realizado com o objetivo justamente de rememorar esses acontecimentos. Ademais, a conjuntura política pela qual o país passava era menos favorável para que essas memórias pudessem ser verbalizadas: vésperas das eleições de 2018, período em que movimentos sociais do campo eram fortemente atacados pelo bloco político que acabou vencendo o pleito.

Note que as interlocutoras mencionadas carregam em comum o perfil de filhas de trabalhadores rurais que faziam parte do grupo dos trabalhistas/comunistas, diretamente ligados e envolvidos com os conflitos. Ao mesmo tempo, ambas também carregam certa ressalva de rememorar esses acontecimentos. Essa ressalva nos remete também a outra noção de Ricœur (2007), a de “esquecimento de reserva”³¹. Isto é, um esforço para se evitar a recordação de memórias perturbadoras ou traumáticas, que poderiam ser reconciliadas em um processo de luto e elaboração.

O esforço de evitar esse tipo de memória, entretanto, não se constitui somente pela agência dos indivíduos, mas também pelas circunstâncias a eles impostas. O medo da violência, expressado pelo silêncio, se constitui como um importante fator de interdição de memórias e da possibilidade de se estabelecer um novo sentido que essas memórias poderiam ter no presente.

A grande fronteira entre “vencedores” e “oprimidos” – no sentido formulado por Benjamin (1985) –, dentre os moradores de longa data da região, se dá por esta linha: alguns ficaram com

³¹ A noção de “esquecimento de reserva” de Ricœur é desenvolvida em diálogo com Freud. Em uma dimensão psicanalítica, Freud discute as possibilidades de criação de arranjos para se conviver com o passado traumático, diante de sua indestrutibilidade no subconsciente humano, podendo assim evitar a compulsão pela repetição. Ferramentas capazes de criar esses rearranjos perpassam pelo “trabalho de luto” e “trabalho de elaboração”. Nos estudos da memória coletiva, Ricœur discute que traumas ocorridos em acontecimentos históricos de determinada sociedade ou comunidade podem também afetar suas memórias coletivas, sendo o impedimento de rememoração de memórias traumáticas um obstáculo para a elaboração coletiva de acontecimentos históricos também traumáticos, que poderiam ser reelaboradas, conferindo assim outros sentidos ao passado. Paralelamente à Freud, a respeito da indestrutibilidade do passado, para Ricœur, dentro das dimensões coletivas da memória, o passado não pode ser apagado, mas pode ser reconciliado (RICŒUR, 2007).

bastante terra acumulada, outros sem nenhuma. Um exemplo ilustrativo de acumulação de terras é a situação da Fazenda do Capixaba, da qual ele se apropriou no início da ditadura empresarial-militar. Essa fazenda se situa em uma área que havia sido previamente desapropriada em benefício dos posseiros, conforme Decreto nº 7.214 de 02/12/1960, publicado no DOERJ em 12/12/1960. A aquisição da Fazenda do Capixaba foi facilitada pelo regime ditatorial, por meio da prática de colaboracionismo, conforme veremos mais à frente. Mesmo em um contexto de mobilizações por meio de ocupações de terra em 1986, com o objetivo de recuperar essas terras para os lavradores, ela acabou não sendo incorporada em áreas de assentamentos estaduais³².

³² Para mais detalhes sobre processo de mobilização, ver Bastos (2022).

Ao contrário disso, temos o caso de um lavrador que conheci no trabalho de campo, que hoje não tem terra alguma para plantar – apenas para moradia – e vive de trabalhos ocasionais nas terras de outras pessoas. Já nas últimas etapas desta pesquisa, em 2022, um outro lavrador me disse que o primeiro lhe contou que seu pai tinha um sítio que fora grilado na área que se tornou a Fazenda do Capixaba. Essa descoberta foi alvo de controvérsia para esse segundo lavrador, que questionava os motivos, anos antes, em 2016, pelos quais ele não expôs ter sido vítima de grilagem de terras no seminário de memória realizado em Pedra Lisa naquele ano.

É notável que o seminário de memória estabelece um espaço de certa segurança para dizer o “indizível”. Mas, ao mesmo tempo, o silêncio sobre acontecimentos repressivos, conflitos por terra e violência parece estar permanentemente estabelecido na região de Pedra Lisa, independentemente da conjuntura política. É como se os indivíduos e grupos da região compreendessem que existe uma tensão permanente sobre o tema. Essas memórias coletivas expressam permanências da repressão e dos conflitos nos silêncios e na cautela para se tocar no assunto. Rememorações essas que, se atiçadas, podem ser incendiárias.

FORMAS POUCO EXPLÍCITAS DE REPRESSÃO POLÍTICA: OS *ENTREGA-LISTA* E A APROPRIAÇÃO PARTICULAR DE TERRAS

No dia 26 de março de 1963, um ano antes do golpe, um documento do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) escrito em Angra dos Reis e assinado por “Junior – SA – 45 – SSS”, ou seja, um agente anônimo, à paisana, informa que José Ferreira encontra-se com um grupo de 30 homens para poder apoderar-se da Fazenda Santa Rita, “logo em seguida chegará mais 300 a fim de expulsar-nos eu, Romano, Antenor, e o resto dos lavradores da referida fazenda, os cabeças da dita invasão são os seguintes: José Corrêa, Eugênio Vicente Ferreira, Erotildes Pimentel Viana e Zenite Caldas Linhares”³³. Erotildes e José Ferreira compunham o grupo dos trabalhistas/comunistas na Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa. Quanto aos outros nomes mencionados pelo agente no início do documento, aparentemente, agindo em colaboração com ele, Antenor também era de Pedra Lisa. Não temos informações mais aprofundadas sobre se Antenor participava da associação ou se fazia parte do grupo da FLERJ.

Muitos outros entrevistados se referem a uma expansão da prática de colaboracionismo com órgãos de repressão após o golpe de 1964, por um grupo por eles denominados como os *entrega-lista*, ou seja, os que “entregavam a lista de nomes” de dissidentes do regime ditatorial³⁴.

Em conversa com todos esses ex-companheiros militantes, eu percebo o seguinte: que com o golpe militar, né, com a ditadura instituída em 1964, muitos deles tiveram que sair daqui (...) às pressas, fugindo e deixaram seus bens. Raimundo Lima, por exemplo, tinha uma casa em construção. João Barbosa, né, todos esses eram trabalhadores e tinham casas em Japeri, Engenheiro Pedreira, Pedra Lisa e em Jaceruba (...). Essas pessoas tiveram que deixar seus sítios. E eles nos

³³ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Erotildes Pimentel Vianna, notação 16.264.

³⁴ Trocadilho em alusão aos integralistas, da Ação Integralista Brasileira (AIB), movimento político ultranacionalista de inspiração fascista, fundado em 1932.

contam que essas pessoas que representam o poder aqui em Japeri, o poder econômico, e com tentáculos também no poder político, na polícia civil, (...) que também eram trabalhadores, pessoas humildes naquela época, aproveitaram aquele momento da ditadura militar pra fazer o que eles chamavam (fazendo o trocadilho) de *entrega-lista*. Ou seja: eles entregavam as pessoas que eram militantes e, em troca disso, eles se apropriavam. Por exemplo, no caso do Vantuil Dias Lacerda, se apropriaram das terras, das ferramentas, dos animais, do maquinário... Porque esse pessoal produzia, e era uma produção rica. (...) E esses grileiros se apropriavam disso (Entrevista anônima, concedida a Gabriel Bastos em 22/12/2015).

Nas incursões a campo, quando o gravador estava desligado, ocasionalmente esse assunto era mencionado em conversas informais. Mas ainda assim, é um tema que é conversado com bastante receio e comentado por poucas pessoas. Uma das poucas entrevistas que abertamente toca nesse assunto, menciona também o enriquecimento dessas pessoas que colaboraram com a ditadura empresarial-militar:

Tem o Capixaba que é o mais rico aqui da região. Tem (...) Sargento Romário; o Joel Brunato, dono da loja de materiais de construção, cujos filhos assumem o poder aqui, foi vereador. Henrique Elzer... São assim os donos de grande parte das lojas, dos casarios, dos prédios de Engenheiro Pedreira hoje e o Capixaba das terras. (...) O capital inicial deles foi dado com a ditadura militar (Entrevista anônima, concedida a Gabriel Bastos em 22/12/2015).

Outras fontes orais confirmam a existência dos *entrega-lista*. Raimundo Lima, mencionado na entrevista anterior, confirma dois nomes e fala de mais um *entrega-lista*:

Aqui foi uma região dos perseguidos. Tinha o José Alves Pinheira, ele era dono da farmácia... Ele era *entrega-lista*.

(...) Joel Brunato, Sargento Romário. (...) O sargento armado ficou de metralhadora na mão para ele [O Capixaba] cercar aquela área que chama “Fazenda do Capixaba”, aquilo era dos camponeses no tempo de Roberto Silveira³⁵, foi tudo tomado (Entrevista de Raimundo Lima, concedida a Leonilde Medeiros, Aline Borghoff Maia e Romário Silveira em setembro de 2015).

Com exceção da apropriação de terras levada a cabo pelo “Capixaba”, as fontes orais coletadas na pesquisa pouco se referem aos outros casos citados nas entrevistas acima. Entretanto, algumas fontes documentais de órgãos da repressão, se analisados atentamente, permitem identificar alguns casos de apropriação de terras, aparentemente, dentro do mesmo fenômeno dos *entrega-lista* mencionados³⁶.

O caso de Bráulio Rodrigues da Silva, apesar de não ter sido mencionado pelos entrevistados como uma das vítimas dos *entrega-lista*, é emblemático. Importante liderança do movimento camponês do estado do Rio de Janeiro, que foi dirigente da FALERJ e, em Pedra Lisa, pertencente ao grupo dos trabalhistas/comunistas, logo após o golpe, Bráulio teve que fugir. Em entrevista para o Projeto *Memórias* do ITERJ em 2014, ao ser perguntado se havia continuado a morar em seu sítio após o golpe, responde que: “entreguei para um companheiro que trabalhava com os outros e disse: ‘você fica com o meu sítio. Não quero sítio, não vou mais voltar para cá (...). Enquanto houver o Golpe Militar vou me manter longe’”. Na mesma entrevista, Bráulio diz que havia deixado seu sítio aos cuidados de um companheiro da associação. “Entreguei para um companheiro antigo, chamado Francisco Lacerda. (...) Falei: ‘faça com o sítio o que você achar melhor’. Ele me perguntou: ‘e se eu vender?’ Eu disse: ‘você fica com o dinheiro’”.

Entretanto, em depoimento no prontuário de Alvino Alves, que ocupou o cargo de presidente da Sociedade de Lavradores e Possesores de Pedra Lisa por dois anos e também de secretário

³⁵ Governador do Rio de Janeiro, entre 1959 e 1961, que assinou diversos decretos de desapropriação de terras por utilidade pública para fins de colonização agrícola, a favor de posseiros, organizados em torno de associações de trabalhadores rurais.

³⁶ Conforme Ginzburg (1993), é necessário, em uma análise documental, procurar por pistas e fragmentos a respeito “do que está por debaixo da superfície do texto”. No caso dos documentos que fazem referência ao que nossas fontes orais chamam de apropriação de terras por parte dos *entrega-lista*, não há neles menção direta, elaborada dessa maneira. Entretanto, a forma pela qual os acontecimentos são expostos, leva-nos a deduzir que se trata do mesmo fenômeno.

da FALERJ, ele diz que outra pessoa, que não Francisco Lacerda, estava ocupando o sítio de Bráulio, já em 1965. Em um interrogatório, realizado na delegacia da 15ª região policial, no dia 6 de fevereiro de 1965, Alvino diz o seguinte:

O declarante conhece a propriedade de Elpídio, a qual era anteriormente à revolução ocupada pelo Sr. Bráulio, onde o mesmo constituiu a casa de moradia, mas em virtude de prisões efetuadas após a revolução, Bráulio se ausentou, ocasião em que Elpídio apareceu como morador. (...) O declarante não sabe com autorização de quem, foi Elpídio residir no sítio que era anteriormente ocupado pelo Sr. Bráulio³⁷.

³⁷ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpídio Brum de Almeida, notação 22.915.

Bráulio diz que ele é preso, de fato apenas em 1966, entretanto, desde 1964 esteve foragido, vivendo clandestinamente em diversos lugares (SILVA, 2008). Portanto, as “prisões efetuadas após a revolução” a que Alvino se refere, provavelmente foram confundidas com essa situação de clandestinidade. É em meio à ausência de Bráulio, em decorrência dessa situação de clandestinidade, que Elpídio se apropria de suas terras.

Não temos como precisar se Francisco Lacerda chegou a vender o sítio de Bráulio para Elpídio. Entretanto, note que Alvino Alves não faz referência alguma a uma operação de compra e venda de terras, tampouco que tinha conhecimento de que, anteriormente a Elpídio, Francisco Lacerda teria também ficado responsável por cuidar da benfeitoria de Bráulio. Cabe destacar que Francisco Lacerda era pai de Vantuil Dias Lacerda, mencionado nas entrevistas anteriores também como vítima dos entrega-lista, tendo perdido terras, maquinário, ferramentas e animais.

Elpídio Brum de Almeida, além de lavrador na Fazenda São Pedro, desde 1953 “é policial rural, da Divisão de Proteção aos Recursos Naturais da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio, funcionando como Guarda de Caça Auxiliar”, conforme

ele mesmo informou em depoimento para o DOPS em 23 de novembro de 1964, registrado em um termo de declaração³⁸. Nesse depoimento, ele contou como lideranças do grupo dos trabalhistas/comunistas se articulavam, já naquele momento após o golpe, bem como sobre como fugiram de Pedra Lisa e sobre seus prováveis paradeiros³⁹.

No ano seguinte, em 06 de fevereiro de 1965, junto de Manoel Justino e Luiz Fernandes do Amaral, Elpídio prestou outro depoimento ao DOPS, na condição de testemunha. Este e o depoimento anterior foram entregues ao diretor do órgão no dia 12 do mesmo mês, com os “autos de qualificação dos acusados Alvino Alves dos Santos e Bráulio Rodrigues da Silva”, o que, evidentemente, indica que as autoridades consideravam Elpídio como vítima e Bráulio como investigado. Nesse depoimento, Elpídio diz que o sítio lhe foi entregue pelo Padre Carvalho, executor do Plano Agrário, em novembro de 1964. E continua o depoimento, contando que, após ter recebido o sítio de Bráulio por intermédio do Padre Carvalho, Bráulio, sua esposa Teresinha e Francisco Lacerda haviam aparecido no sítio para se apossar novamente dessas terras, ameaçando-o. A principal justificativa de Elpídio em procurar as autoridades após esse episódio é Bráulio ter se figurado “como acusado (...) pela Lei de Segurança, após a revolução de 1º de abril de 1964”. Em um terceiro interrogatório para auto de qualificação, alguns dias depois, em 23 de fevereiro de 1965, Elpídio é bem direto para descrever o ocorrido:

Há cerca de onze anos reside no local acima citado, distante de uns oito quilômetros do terreno de propriedade de Dona Terezinha, companheira do senhor Bráulio Rodrigues da Silva; que, por determinação do Padre Carvalho, então diretor do Plano Agrário, o depoente ocupou o terreno de Dona Terezinha, isto porque o Bráulio havia desaparecido e abandonado o terreno; que Bráulio desapareceu na época da Revolução, sendo certo que ele era um dos diretores da antiga Associação dos Lavradores de Pedra Lisa, no período anterior à Revolução de abril do ano passado; que o depoente

³⁸ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpídio Brum de Almeida, notação 22.915.

³⁹ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpídio Brum de Almeida, notação 22.915.

fez lavoura de aipim, banana, inhame e jiló no terreno que o Padre Carvalho mandara ocupar; que, entretanto nunca residiu nessa propriedade; que não é verdade ter ameaçado de morte a Dona Terezinha, pois é um homem que se dedica a sua família, sendo casado e pai de dez filhos; que foi sócio da associação de Lavradores de Pedra Lisa; que “se dá muito com Bráulio”⁴⁰.

⁴⁰ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpídio Brum de Almeida, notação 22.915.

Nos depoimentos, Elpídio se justifica não só por meio da figura do Padre Carvalho, mas com base no enquadramento de Bráulio na Lei de Segurança Nacional e, ao mesmo tempo, dizendo que havia sido ameaçado por ele. Entretanto, no último depoimento, Elpídio se defende, dizendo “nunca ter ameaçado dona Teresinha de morte”. Na queixa de Dona Terezinha, feita em uma delegacia em Niterói, ela diz que foi ameaçada com “uma faca-punhal bem grande (...) quando a declarante fora ao sítio para reassumir a posse do mesmo (...) por ordem do Capitão Flávio Junqueira”, que estava presidindo um inquérito no município de Nova Iguaçu a respeito do caso⁴¹. Para essa queixa, assim como à queixa de que Elpídio “invadira a área de terra ocupada pela queixosa, na Fazenda São Pedro”, entretanto, “não foi determinada instauração do respectivo inquérito por falta de maiores subsídios”⁴².

⁴¹ A queixa de dona Terezinha está contida em: APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpídio Brum de Almeida, notação 22.915.

⁴² APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpídio Brum de Almeida, notação 22.915.

⁴³ A data original de escrita do documento está ilegível, salvo o ano de 1965. Entretanto, há nele informação de que foi feita uma cópia em 11 de fevereiro de 1965.

⁴⁴ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpídio Brum de Almeida, notação 22.915.

Chama atenção o mesmo prontuário conter um documento de informe secreto de 1965, do Ministério da Guerra,⁴³ dizendo que Elpídio, “com uma carteira do Ministério da Agricultura, dizendo-se policial, comete arbitrariedades em Pedra Lisa. Prende pessoas que leva para Japeri, porém, solta-as (...) a meio caminho”⁴⁴. Por fim, a queixa de Dona Terezinha à polícia conta que, após Bráulio ter sido solto, “voltou com a declarante e aí Elpídio entrou em acordo com Bráulio e este deixou-os aparentemente em paz, (...) tendo Bráulio sido novamente preso, aí novamente Elpídio passou a ameaçá-la”.

Em outras palavras, os documentos confirmam, flagrantemente, o que as representações sociais da memória dos

entrevistados, mencionados no início desse tópico, vinham dizendo a respeito dos *entrega-lista* e seus métodos de apropriação de terras. Isto é, tratou-se de um processo de apropriação de terras de antigas lideranças, com uso da violência, com apoio e conhecimento do próprio regime autoritário, entregues a indivíduos que, nas palavras utilizadas pelos entrevistados “entregavam a lista de nomes das lideranças”.

Não obstante, o mesmo documento também refere sobre como Padre Carvalho estava distribuindo terras, aparentemente, da mesma maneira que distribuiu para Elpidio, isto é: terras de antigos líderes da associação, do grupo trabalhista/comunista que haviam fugido ou sido presos. O documento conta que o padre, em reuniões na Associação de Lavradores em Pedra Lisa⁴⁵,

dizendo-se executor do Plano Agrário no Estado do Rio (...) exibe uma fotografia de um documento assinado pelo Gen. Siseno Sarmiento, autorizando-o a atuar no meio rural. Assina documentos autorizando determinadas pessoas a tomarem posse de áreas pertencentes a terceiros⁴⁶.

É bastante provável que a tomada de terras pelos chamados *entrega-lista* passasse pela Federação de Pequenos Lavradores e Produtores Autônomos, que, na época, era presidida por uma chapa interventora de indivíduos ligados aos Círculos Operários Católicos. Padre Carvalho, por sua vez, ligado aos Círculos e responsável por nomear essa chapa interventora (BARCELLOS, 2008), estava incumbido de distribuir terras de antigas lideranças trabalhistas/comunistas – no momento, presos ou foragidos – sob “autorização de um general”, para terceiros que, por sua vez, eram responsáveis por entregar informações a respeito dessas lideranças para a repressão. Como se trata de um documento secreto de caráter informativo, no âmbito do Ministério da Guerra, tudo isso acontecia sob conhecimento das Forças Armadas. Outros processos de perda de benfeitorias por essa via são relatados em documentos dos órgãos de repressão.

⁴⁵ Isto é, a Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa, que devia estar acéfala no momento, em decorrência de fugas e prisões do grupo dos trabalhistas/comunistas que, dirigiam a associação, antes do golpe.

⁴⁶ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpidio Brum de Almeida, notação 22.915.

Alguns dias após o depoimento de Elpídio, no dia 8 de fevereiro de 1965, Alvinos Alves dos Santos, que antes do golpe havia ocupado o cargo de presidente da Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa, foi preso. De acordo com seu prontuário, em interrogatório datilografado no dia 15 de fevereiro de 1965, Alvinos diz que, logo após o golpe, sua esposa foi presa por um homem do Exército, que se apresentava como “Sombra”, e com ele o subdelegado de Japeri, Olvídio. “Sua esposa lhe informou que o declarante estava sob ameaça de morte caso aparecesse no local, mas que tendo em vista inúmeras queixas em Nova Iguaçu, soube, pela imprensa que tanto o subdelegado quanto ‘Sombra’ tinham sido presos”⁴⁷. O prontuário ainda diz que, posteriormente, o Tenente Hélio e dois sargentos haviam feito uma visita à residência de Alvinos, dando-lhe verbalmente, por intermédio de sua esposa, a ordem de apresentar-se ao grupo de artilharia da Costa, onde foi preso e interrogado por 63 dias.

⁴⁷ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Alvinos Alves dos Santos, notação 23.735.

Nesse meio tempo, seu sítio foi ocupado por um homem colocado em seu lugar por Manoel Justino, que pertencia ao grupo da FLERJ e, posteriormente, fez parte da gestão interventora da então recém-fundada federação. O sítio de sua filha também fora ocupado por um homem identificado no prontuário como “Luiz de tal”, também a mando de Manoel Justino. Alvinos diz que Bráulio e Manoel Justino tinham frequentes discussões em torno de questões rotineiras na associação⁴⁸, novamente, indicando cisão dentro da associação entre o grupo dos trabalhistas/comunistas e o grupo da FLERJ.

⁴⁸ APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Alvinos Alves dos Santos, notação 23.735.

A maneira como os acontecimentos são retratados, os hiatos entre uma informação e outra e as palavras que são utilizadas dão margem para certos questionamentos. A prisão de Alvinos Alves que gerou esse interrogatório se deu no dia 8 de fevereiro de 1965. Alvinos, após ser interrogado sobre sua atuação como presidente da associação e sobre a maior conquista de sua gestão (as desapropriações realizadas pelo governo de Roberto Silveira), faz ainda críticas ao plano agrário de João Goulart, a Leonel Brizola, e também declara que “acredita que o movimento

revolucionário [entenda-se, o golpe de 1964] era necessário”; que “a política cubana de Fidel Castro não serve”; que “tanto faz haver ou não eleições”, entre outras declarações com conotação política de adesão e apoio ao regime ditatorial. As opiniões políticas declaradas por Alvino nesse depoimento, entretanto, são diametralmente contrárias à caracterização política com a qual ele é apreciado no Inquérito Policial Militar (IPM) 709, que investigava as ações do PCB: “líder comunista de projeção”; (...) “citado no relatório da Federação dos Círculos Operários Fluminenses, como um dos homens que mais agitavam o setor rural antes da Revolução”⁴⁹; “é líder comunista de grande projeção para o partido comunista (...). A ação de ambos [Alvino e Bráulio] se estende em todos os locais do estado do Rio e da Guanabara”⁵⁰. As circunstâncias dessas declarações, evidentemente, são duvidosas. O campo “motivo da prisão” no prontuário de Alvino encontra-se em branco. No dia 15 de fevereiro, foi datilografado seu primeiro depoimento, em que, além de queixar-se da apropriação de suas terras e das terras de sua filha, ele também diz “ter sido muito bem tratado” na prisão.

Evidentemente, essa produção documental se constitui num processo de legitimação da ditadura empresarial-militar, muitas vezes podendo ocultar ou mascarar certos acontecimentos. Alguns outros elementos nesse prontuário também merecem destaque: em primeiro lugar, as circunstâncias relatadas da prisão de sua esposa pelo sub-delegado Olvídio e pelo indivíduo do Exército que se identificava como “Sombra” não descrevem uma prisão comum, mas um sequestro. Em segundo lugar, não são mencionadas as circunstâncias da soltura de sua esposa nem das prisões de “Sombra” e Olvídio. Em uma conversa informal no trabalho de campo, uma pessoa chegou a comentar que a esposa de Alvino “sofreu muito. Ele foi torturado. Ele e sua esposa”. Após esses acontecimentos, em data que não temos como precisar, Alvino Alves deixou a região. “Ele sumiu, não sei quando... Sumiu, mudou pra outro lugar, não sei... Desapareceu”⁵¹.

⁴⁹ BNM_279 - IPM709 - Informativo de Alvino Alves dos Santos - Pg.14157 -22/03/1965.

⁵⁰ BNM_279 - IPM709 - Informativo de Alvino Alves dos Santos - Pg.14158 -22/03/1965.

⁵¹ Entrevista de Sr. Alcides Concedida a Gabriel Bastos em 12/03/2020.

A apropriação das terras de Alvino Alves e de sua filha ocorreu de maneira semelhante à apropriação das terras de Bráulio Rodrigues após sua ausência. No depoimento datilografado em 15 de fevereiro de 1965, após sua prisão no dia 8 do mesmo mês, Alvino diz já ter sido preso anteriormente e detido por 63 dias. Posteriormente, em 25 de fevereiro de 1965, foi expedido um mandado de prisão de Alvino Alves pelo Tenente Coronel Ferdinando de Carvalho, encarregado do IPM 709, mesmo inquérito que acusa Alvino de estar formando guerrilha em Pedra Lisa. A ordem é que ele fosse “recolhido à prisão incomunicável”⁵². Ele é então encaminhado, em 9 de março, para o DOPS, onde provavelmente ficou até o ano seguinte, chegando a ali encontrar Bráulio Rodrigues. “Depois me transferiram para o Dops de Niterói. (...). Já estavam presos eu, o Alvim⁵³, que era lá de Pedra Lisa, e o Vantuil Dias Lacerda (...). Eles foram transferidos para lá” (SILVA, 2008, p. 45).

⁵² APERJ; Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Alvino Alves dos Santos, notação 23.735.

⁵³ Deduzo que se trate de Alvino Alves.

Com efeito, a perseguição a lideranças do movimento camponês por meio de expulsões seletivas parece não cessar no período imediato após o golpe. Dez anos depois, em 1974, Bráulio menciona ainda ter perdido benfeitorias em São Pedro, ameaçado por um general na Divisão de Infantaria da Vila Militar. “Saí do meu sítio em São Pedro, em 1974. Obrigado pelo exército. Ou eu saía ou eu morria. Reuni os companheiros e eles disseram: ‘Olha, seu Bráulio, é melhor um herói vivo do que um herói morto’” (SILVA, 2008, p. 49).

Essas fontes orais e documentais nos fornecem pistas para compreendermos, de forma um pouco mais aprofundada, como se dava a apropriação de terras pelos chamados “entrega-lista”. Entretanto, é possível observar um fenômeno mais amplo. No norte do estado do Rio de Janeiro, no município de Campos (hoje Campos dos Goytacazes), ocorria um fenômeno semelhante no Imbé. Após diversas disputas por terras nessa localidade, Neves (2018) descreve que, após o golpe de 1964, houve uma limpeza dos comunistas, na região, resultando em um

fenômeno semelhante ao da apropriação de terras de perseguidos políticos em Pedra Lisa. Tal apropriação de bens se dá por consequência de diferentes qualificações sociais de formas de inserção, estabelecendo duas categorias distintas no Imbé: os comunistas e os trabalhadores. Este segundo grupo, apesar de estar se mobilizando politicamente, assim como o primeiro, apenas estava demandando terra.

A inserção de *trabalhadores* após o golpe se fundamentou, suponho, para diversos casos, na apropriação do trabalho alheio, objetivado na contextual patrimonialização do acampamento pela construção de casas, roças e pomares. Estes recursos foram aproveitados pelos que vieram a se integrar supostamente sem risco político. A apropriação de produtos do trabalho dos colegas (presos ou que abandonaram o acampamento, intimidados pela violência dos militares) foi então banalizada, porque concebida como ato sobre o qual os incorporadores dos bens não se consideravam responsáveis. Os que objetivaram tal apropriação, em entrevista, se apressavam em destacar que, caso aqueles colegas que, saindo da prisão, voltassem a residir no Núcleo Colonial, tais bens seriam e foram restituídos. Essa apropriação também ocorreu pelos que já se encontravam instalados. Valendo-se da vacância de lotes e casas dos que foram presos, geralmente os ocupantes do primeiro momento buscaram alcançar melhor localização diante de riscos de inundação e proximidade com centros de poder que o *casarão* monumentalizava (NEVES, 2018, p. 312-313).

É possível levantar a hipótese de que a perda de terras de lideranças camponesas, após o golpe, pode ter sido um fenômeno que se repetiu de distintas maneiras em diversas regiões. No caso de Pedra Lisa, foi possível acessar a versão documental sobre esses acontecimentos de apenas duas pessoas. Os nomes mencionados pelas fontes orais, entretanto, são muitos mais que isso. Referem-se a mais perseguidos e não mencionam os nomes de Alvino e Bráulio, sugerindo, portanto, que, ao longo de décadas que

separam uma geração da outra, o nome de alguns alvos desse processo repressivo pode muito bem ter caído no esquecimento.

AS AÇÕES REPRESSIVAS DA GUARDA DO IBDF E DA GUARDA RURAL DO IBRA

Além das formas pouco explícitas de repressão discutidas no tópico anterior, muitas vezes, guardas de entidades autárquicas, tais como do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), eram responsáveis por ações violentas contra trabalhadores rurais nas áreas de conflito sob distintos pretextos. Enquanto o primeiro órgão realizava essas ações violentas sob o pretexto de “fazer valer a lei do Estatuto da Terra” (MEDEIROS; TELÓ, 2019), o segundo atuava com o pretexto de evitar desmatamentos, “fazendo valer a lei do Código Florestal”. Esse tipo de violência demonstra dimensões menos conhecidas da repressão.

Em minha pesquisa de campo, foram encontrados alguns relatos que se referem a expulsões relacionadas às ações da guarda do IBDF, entidade autárquica criada pelo decreto-lei n. 289, de 28/02/1967, integrante de administração descentralizada do Ministério da Agricultura, com atribuição de formular a política florestal, assim como “orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do País”, conforme texto do decreto. O texto também se refere aos poderes do Presidente do IBDF, entre eles, “determinar a aplicação de sanções aos infratores das leis, regulamentos, atos, portarias e resoluções do IBDF”. Além disso, o Código Florestal de 1965 previa fiscalização e guarda de florestas por meio de serviços especializados (artigo 23); porte de armas para funcionários florestais, “equiparados aos agentes de segurança pública” (artigo 24) e infrações penais em casos de desmatamento em distintos contextos (artigo 26)⁵⁴.

⁵⁴ _Lei n. 4.771, de 15/09/1965. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html> - Acesso em: 28 de abril. 2023.

Em Nova Iguaçu, um dos moradores mais antigos da Fazenda São Pedro, Sr. Zézinho, que acompanhou a atuação da Sociedade de Lavradores e Posseiros de Pedra Lisa desde fins da década de 1940, em entrevista realizada em 1983⁵⁵, disse que “algumas famílias foram tiradas das áreas do IBDF e levadas para Papucaia”. Tratam-se de áreas que pertenciam à antiga Fazenda Limeira, desapropriada em fins da década de 1950. Sr. Antônio, em entrevista realizada no mesmo ano, também se refere ao “pessoal da florestal [o IBDF]” como responsável por expulsões para Papucaia em 1965⁵⁶. Questionado por quais motivos os guardas do IBDF fizeram essas agressões, Sr. Zézinho responde que “José Tambora saiu e depois quis retornar. O IBDF não deixou”. Após isso, outra pessoa tentou ocupar o mesmo sítio e os guardas a atacaram, de acordo com os entrevistados.

Esse tipo de ação é pouco lembrada em tempos atuais na região de Pedra Lisa. Apenas um entrevistado, filho de um guarda do IBDF, nascido em 1953 e criado em Jaceruba, bairro onde se situa o Assentamento Fazenda São Pedro, mencionou em entrevista esse tipo de ação:

Rapaz, isso aqui mudou em parte, né? Porque, teve uma época de invasão, apareceu um tal de Bráulio que começou a distribuir pedaço de terras pras pessoas plantar aí na mata, né? (...) Aí fizeram bananal, plantaram banana, mas depois o Exército veio, derrubou, levou um bocado dos invasores presos, depois soltou, só que mudou um bocado, né? Prejudicou bastante a natureza. (...) Em 65 teve desmatamento, porque eles deram terra, aí depois o Exército veio, derrubou tudo, levou um bocado preso (Entrevista de Sr. Eric, concedida a Gabriel Bastos em 16/11/2018)⁵⁷.

As ações da guarda do IBDF se fizeram presentes em outras localidades da região, também na década de 1970. Documento da FETAG-RJ, de 1979, ao se referir a conflitos por terras na Fazenda Tenente Pacheco, relata que “guardas do IBDF, a pretexto de

⁵⁵ Entrevista de Sr. Zézinho, concedida a Sheila Copello em 27/03/1983.

⁵⁶ Entrevista de Sr. Antônio concedida à Sheila Copello em 1983 (data não especificada). Como se trata de uma entrevista realizada no início da década de 1980, registrada em um manuscrito, não é possível ter mais detalhes a respeito dessa informação. A citação é aqui reproduzida como consta no manuscrito.

⁵⁷ Cabe destacar que em 1964, quando Bráulio Rodrigues fugiu, o entrevistado tinha 11 anos de idade. Além de ser filho de um guarda do IBDF que realizava operações com o exército na Região de Pedra Lisa, foi socializado com as representações coletivas da memória dos conflitos por terra na região ao longo da ditadura empresarial-militar.

⁵⁸ “Levantamento de Conflito de Terra – agosto de 1979”. Acervo NMSPP. Fundo Fetag/RJ 1964-1989. Caixa 16.

⁵⁹ Diante de referências que o documento faz a outros documentos da própria FETAG, e com a análise de decretos de desapropriação aos quais esses documentos se referem, tudo indica que está se referindo à antiga Fazenda Tenente Pacheco, atual Assentamento Fazenda Normandia. Não confundir com o Assentamento Boa Esperança, criado em 1986, no âmbito do I PNRA. Trata-se de uma região sobre a qual, em tempos pretéritos, nas décadas de 1950 a 1970, há diversas menções em documentos que tratam de forma homônima essas duas fazendas.

⁶⁰ “Levantamento de Conflito de Terras – Arquivo Fetag RJ – junho de 1981”. Acervo NMSPP/srSC.firj.c - Pasta II.

embargar desmatamentos, impedem os trabalhadores de plantar, efetuando, inclusive, prisões”⁵⁸.

Cabe destacar que a Fazenda Limeira também foi uma localidade onde ocorreram tentativas de expulsão de posseiros por meio da ação de guardas do IBDF. De acordo com reportagens publicadas nas edições de 26 e 27/07/1980 do jornal *Correio da Lavoura*, três guardas do IBDF invadiram o sítio de uma posseira que havia ocupado o terreno no mês de maio daquele ano e a agrediram. De acordo com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Iguaçu, a Fazenda Limeira vinha se constituindo como um dos principais focos de conflito por terra no município e os guardas agiam para proteger os interesses de criadores de gado e grileiros locais (*Correio da Lavoura*, 27/07/1980, *apud* COPELLO, 1983).

Em abril de 1982, 36 famílias que moravam na “antiga Fazenda Normandia - Fazenda Boa Esperança”⁵⁹, receberam uma citação em uma ação promovida pela Cia. Fiduciária do Brasil, na 4ª vara Civil de Nova Iguaçu (Processo 8562/79). Além disso, tais famílias também sofreram perseguições de guardas do IBDF, acompanhados de policiais, conforme documento da FETAG-RJ⁶⁰.

Outros estudos demonstram que o IBDF atuava em outras regiões de conflitos por terra na década de 1970 de modo a coagir, prender e até mesmo atirar em trabalhadores rurais envolvidos nesses conflitos. Isso é demonstrado por Maia (2018b) ao apresentar um documento da FETAG-RJ, sobre a Fazenda Campos Novos, em Cabo Frio, que denuncia que um posseiro havia sido agredido e baleado por um jagunço, que fugiu do local em um carro oficial do IBDF, acompanhado de mais dois guardas do Instituto. O documento também conta que esses guardas não só presenciaram as agressões, mas também instigaram o jagunço a balear o posseiro, e que eles vinham acobertando as perseguições.

O trabalho de Silva (2018) menciona embates de colonos com o IBDF em Paraty, quando a área das Fazendas Paraty-Mirim e Independência, onde se pretendia implementar um

Núcleo Agrícola, foi transformada no Parque Estadual de Paraty-Mirim em 1972. Os grupos que dependiam do uso daquelas áreas do parque tiveram que utilizar recursos de forma clandestina. Segundo a autora, diversas reportagens jornalísticas de junho de 1972 “informavam que o IBDF mobilizou agentes especiais na busca daqueles que tratavam por ‘caçadores e desmatadores clandestinos’, sob o discurso da necessidade de preservação das espécies onde a caça era proibida” (SILVA, 2018, p. 462). Dabul (1987) também se refere a ações violentas do IBDF em Xerém, município de Duque de Caxias:

Sobretudo a partir de 1980, conflitos de terra são deflagrados após ocupação de áreas não produtivas por trabalhadores rurais que muitas vezes passaram períodos em centros urbanos. Frequentemente organizados fora do município, recebendo apoio dos grupos que atuam em Xerém após sua instalação, os trabalhadores, por vezes, tiveram de abandonar a área ocupada diante do aparecimento dos donos e comprovação de propriedade, como foi o caso da fazenda da América Fabril. Ou, ainda, como ocorreu após ocupação de área do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), tiveram de sair quando o aparato policial chegou a destruir os barracos construídos pelos cerca de dezoito ocupantes, e representantes do Instituto alegaram tratar-se de reserva florestal enquanto os trabalhadores denunciavam haver elementos explorando a área há tempos (DABUL, 1987, p. 13).

É relevante notar que os guardas do IBDF atuaram em colaboração com jagunços na Fazenda Campos Novos, em Cabo Frio, e com o Exército, em Nova Iguaçu, para buscar “subversivos”, como foi o caso de Bráulio Rodrigues na Fazenda Tenente Pacheco. A atuação repressiva do instituto também esteve voltada para a expulsão de posseiros em área do IBDF na antiga Fazenda Limeira, para serem transferidos para o Núcleo Colonial Papucaia localizado em Cachoeiras de Macacu. Nesse

município, o trabalho de Medeiros e Teló (2019) descreve a ação repressiva de guardas de outra entidade autárquica, o IBRA, que funcionava dentro de outra lógica: criado pelo Estatuto da Terra, o IBRA tinha autoridade para “reconhecer as posses legítimas manifestadas através de cultura efetiva e morada habitual, bem como para incorporar ao patrimônio público as terras devolutas federais ilegalmente ocupadas e as que se encontrarem desocupadas” (MEDEIROS; TELÓ, 2019, p. 53).

Com o objetivo de regulamentar o Estatuto da Terra, o governo Castelo Branco editou várias medidas legais. Entre elas, a lei n. 4.947, de 6 de abril de 1966, que fixava normas de direito agrário e dispunha sobre o sistema de organização e funcionamento do IBRA. Em seu capítulo III, artigo 12, estabelecia a criação de “Comissões Especiais de Verificação e Regularização”, cujo objetivo era garantir, nos núcleos coloniais, o cumprimento do decreto-lei n. 6.117, de 16 de dezembro de 1943, ainda vigente, especificamente seu artigo 32, que previa a exclusão do colono que deixasse de cultivar o lote por um período maior do que três meses, não cultivasse a área mínima estabelecida, explorasse as matas sem o imediato aproveitamento agrícola do solo (era comum os agricultores cortarem árvores para vender lenha ou para fabricação de carvão) ou não observasse qualquer dispositivo do decreto-lei.

Essas comissões, que tinham “poderes para aplicar as sanções previstas em lei”, formaram o que ficou conhecida como Guarda Rural do IBRA. (...) Os principais objetivos da guarda eram os de verificar a regularidade da ocupação das parcelas dos núcleos coloniais e impedir a comercialização de lenha pelos ocupantes (MEDEIROS; TELÓ, 2019, p. 57-58).

Segundo Medeiros e Teló (2019), Padre Carvalho vinha denunciando atos de violência cometidos pela guarda rural do IBRA no estado do Rio de Janeiro e, em decorrência disso, chegou a ser preso em 1966. Após diversas denúncias publicadas

em diversos jornais, Padre Carvalho afirmou em uma entrevista ao *Tribuna da Imprensa* que “com esses métodos, o IBRA está criando comunistas no campo” (*Tribuna da Imprensa*, 10/10/1966, p.7, *apud* MEDEIROS; TELÓ, 2019, p. 66). Em decorrência disso, o religioso foi preso e solto no mesmo dia, após o arcebispo de Niterói, por meio da Confederação dos Trabalhadores Cristãos do Brasil, interceder junto ao governador Teotônio Araújo, que determinou sua libertação⁶¹. As denúncias consistiam em relatos que trabalhadores rurais fizeram a jornais, advogados e autoridades locais sobre arbitrariedades da guarda rural do IBRA, perpetradas contra os lavradores que viviam em núcleos coloniais e em áreas próximas.

A partir de em entrevistas com moradores, Medeiros e Teló (2019) demonstram que parte significativa daqueles que “não preenchiam os requisitos foi expulsa. De acordo com um deles, se o agricultor não estivesse em casa no momento da vistoria, perdia o lote” (MEDEIROS; TELÓ, 2019, p. 59). Essas arbitrariedades foram relatadas em entrevistas na Gleba de Nova Ribeira e em Papucaia, ambas em Cachoeiras de Macacu. Consistiam em queima de lenha coletada para venda; invasão de casas na busca por “subversivos”; expulsão, seguida de queima de casas, por não estar presente no momento da vistoria e até mesmo em manter “uma família inteira dentro de uma casa, cheia de cobras venenosas, para eles denunciarem quem eram os comunistas”⁶² (MEDEIROS; TELÓ, 2019, p. 63).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se notar alguns aspectos comuns entre os acontecimentos analisados: em primeiro lugar, esses acontecimentos repressivos, cujos alvos eram camponeses pobres, estão muito longe do conhecimento público, reflexo da ausência da experiência camponesa nas representações coletivas das

⁶¹ Conforme Medeiros e Teló (2019, p. 67-68), “sua prisão é muito significativa, pois mostra que a repressão não se abateu apenas sobre os comunistas, trabalhistas ou identificados com essas linhas políticas, mas foi bem mais abrangente, envolvendo pessoas que buscavam se aproximar dos lavradores e apoiá-los de alguma forma”.

⁶² Esse relato foi feito por um agrônomo que trabalhava como coordenador do setor de crédito do IBRA em Papucaia, em entrevista concedida, em Brasília, em 29 de abril de 2015. Segundo ele, a maior parte das violências da Guarda Rural foi realizada em 1966, um ano antes de ele trabalhar nesse núcleo colonial. O agrônomo conta que alguns dos próprios guardas contavam histórias de destruir casas com trator e fogo. Sobre o relato das cobras venenosas, contado para ele por um dos guardas, ele diz: “não sei se é verdade. Nunca comprovamos isso. Mas ele contava histórias desse tipo. Não localizamos documentos que comprovassem esse tipo de ação, até porque dificilmente ela seria documentada. Mas o fato de ela ter sido narrada por um guarda já é um dado importante que nos permite ter uma noção do significado da presença da instituição no cotidiano dos lavradores” (MEDEIROS; TELÓ, 2019, p. 63).

⁶³ Isso se torna ainda mais evidente se levarmos em consideração o “tipo ideal” de vítima da ditadura no relatório da CNV, expressados como militantes da esquerda organizada, em torno de concepção de graves violações de direitos humanos centrada em violações de direitos políticos e civis, dando menor importância para violações de direitos econômicos, sociais e culturais (TELÓ; GASPAROTTO; MEDEIROS; SARAIVA, 2021).

memórias hegemônicas a respeito da ditadura (NAPOLITANO, 2014, 2015)⁶³. Ademais, para essas populações, que se encontravam em áreas que foram focos de conflitos por terra e mobilização camponesa na Baixada Fluminense e em outras regiões do interior do estado do Rio de Janeiro, a repressão começou imediatamente após o golpe.

As formas de repressão relatadas se estenderam nos anos seguintes, contando com a participação direta ou indireta do Estado. Direta, no sentido da repressão perpetrada por agentes estatais, seja o Exército, guarda do IBRA, IBDF ou pelo DOPS. Indireta, no sentido da violência perpetrada por agentes privados, como grileiros, jagunços ou os *entrega-lista*, contando com a pactuação de agentes do poder público em torno dessas ações de violência e despejo.

A apropriação de terras por parte dos *entrega-lista*, por um lado, lança luz sobre formas menos explícitas de repressão aos grupos dissidentes dessas populações e, por outro, demonstra também formas de colaboracionismo existentes dentro dessa própria localidade, gerando representações de memórias “impedidas” (RICŒUR, 2007) ou “subterrâneas” (POLLAK, 1989). Isso indica que não só durante o período ditatorial, mas até os tempos atuais, os opositores da ditadura não têm condições de verbalizar plenamente a violência de que foram alvo. Esse silenciamento indica também que a repressão estabeleceu traumas não somente aos grupos armados e aos mais abertamente opositores ao regime ditatorial, mas também à população camponesa pobre.

Isso se faz evidente se nos atentarmos aos números apresentados em estudo sobre o perfil de atingidos da ditadura no estado do Rio de Janeiro (SALES et al., 2019, p. 13). Os autores demonstram como a “tese dos ‘excessos’, entendidos como ações individuais de agentes policiais ou militares de baixa hierarquia (...) parece não se sustentar diante do trabalho produzido por esta pesquisa”. O estudo apresenta, a partir de pedidos de processos de reparação no estado, que a quantidade de prisões foi de 350

no ano de 1964, número expressivamente maior que em todos os outros anos da ditadura, seguido pelas prisões efetuadas nos anos de 1969 e 1970, ambos com 100 prisões⁶⁴. Outro dado importante é a constatação de que “um percentual expressivo de requerentes (cerca de 60%) não registrou informações sobre a vida política daquele que foi atingido pelas ações do aparato repressivo” (SALES et al., 2019, p. 15). Esse dado dialoga com o fato de que casas de moradores foram invadidas pelo exército em busca de “comunistas” em Pedra Lisa e com acontecimentos repressivos, imediatamente após o golpe, em outras localidades do estado onde havia mobilização camponesa. Tudo isso sugere que a repressão sobre essas populações (ainda que não participante de grupo político organizado) pode ter sido maior do que se imagina.

O mesmo estudo demonstra que a grande maioria dos movimentos políticos mencionados pelos requerentes é de trabalhadores urbanos (43%), seguido de estudantil (29%); luta armada e institucional (10%); camponês e religioso (3%) e de bairro (2%). A maioria das prisões de pessoas ligadas ao movimento estudantil se deu no ano de 1968 (40), enquanto de pessoas ligadas à luta armada foi em 1969 (13) e 1970 (14), destoando dos outros anos. Embora a maioria das prisões tenham ocorrido em 1964, os dados que se referem às prisões relacionadas às atividades de organizações armadas e estudantis se concentram entre 1968 e 1970, parecendo acompanhar um padrão já reconhecido pela literatura consagrada (SALES et al., 2019).

No caso estudado, a repressão que se abateu sobre essas populações foi imediata ao golpe, passando por suas formas mais intensas e duras antes do ano de 1968. Esse cenário é muito distinto das periodizações apresentadas por Gaspari (2002). Se a repressão foi brutal para essas populações desde o primeiro dia do golpe, a ditadura foi envergonhada para quem?

Evidentemente, apenas a Região de Pedra Lisa e outros casos apontados na Baixada Fluminense e no interior do

⁶⁴ Foram contabilizadas apenas as primeiras prisões. Ou seja, apenas a primeira prisão a qual determinado indivíduo foi submetido, não a sua totalidade.

estado do Rio de Janeiro não são capazes de responder a esse questionamento como um todo. Por outro lado, se somarmos o que foi apresentado neste artigo aos dados do estudo mencionado anteriormente (SALES et al., 2019), podemos considerar que esse tipo de periodização continua sendo passível de questionamento, assim como algumas representações memorialísticas do senso comum e da academia a respeito da ditadura de 1964.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Frederico. *Lutas pela terra na Baixada da Guanabara: 1950-1964*. 1982. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

ASSMAN, Jan. Collective memory and cultural identity. *New German Critique*, n. 65, p. 125-133, Spring/Summer, 1995.

BARCELLOS, Fernando. Ação sindical e luta por terra no Rio de Janeiro. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BASTOS, Gabriel. *Memória e resistência camponesa em tempos de repressão na Baixada Fluminense*. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Direito à Memória e à Verdade/Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2007.

BENJAMIN, Walter. Teses sobre a filosofia da história. In: KOTHE, F. (Org.). *Walter Benjamin: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1985, p. 153-164.

BRITO, Ricardo. “Luta-se pela terra livre”: conflitos fundiários e ocupações de terra na região da Fazenda São José da Boa Morte. In: MEDEIROS, L. (Org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 205-243.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS, Instituto de Estudo da Violência do Estado (IEVE). *Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964*. 2ª edição (ampliada e atualizada). São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.

COPELLO, Sheila. *Conflitos de posseiros rurais em áreas peri-urbanas – Nova Iguaçu*. 1983. Monografia (Graduação em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

DABUL, Lígia. Um tanto da história de Xerém: uma análise social e eclesial. In: OLIVEIRA, R. (Org.). *Cadernos do CEDI, 17: Unidade e prática da fé: pastoral ecumênica da terra em Xerém*. Rio de Janeiro: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1987, p. 6-24.

DREIFUSS, René. *1964: A conquista do Estado*. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

ERNANDEZ, Marcelo. Sementes em trincheiras: estado do Rio de Janeiro (1948-1996). In: SIGAUD, L.; ERNANDEZ, M.; ROSA, M. (Org.). *Ocupações e acampamentos: estudo comparado sobre a sociogênese das mobilizações por reforma agrária no Brasil (Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Pernambuco) 1960-2000*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 133-266.

FERNANDES, Florestan. *Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GINZBURG, Carlo. Microhistory: Two or Three Things That I Know about It. *Critical Inquiry*, v. 20, n. 1, p. 10-35, Autumn, 1993.

GRYNSZPAN, Mário. *Mobilização camponesa e competição política no Estado do Rio de Janeiro (1950-1964)*. 1987. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

JELIN, Elizabeth. *State Repression and the Labors of Memory*. Minneapolis: University of Minnesota Press (2003).

JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. *Tempo e Argumento*, Florianópolis v. 10, n. 23, p. 204-250, 2018.

MAIA, Aline. O lugar do rural na Baixada Fluminense: incorporação urbana, luta pela terra e articulações rufo-fabris em Duque de Caxias. In: MEDEIROS, L. (Org.). *Ditadura, conflitos e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018a, p. 93-130.

MAIA, Aline. Conflitos fundiários, repressão e resistência camponesa na Fazenda Campos Novos em Cabo Frio: de posseiros a quilombolas. In: MEDEIROS, L. (Org.). *Ditadura, conflitos e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018b, p. 371-410.

MEDEIROS, Leonilde (Coord.). *Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2015. Disponível em: <http://www.nmspp.net.br/arquivos/para_leitura/camponeses_e_ditadura/Conflitos%20por%20Terra%20e%20Repressao%20no%20Campo%20no%20Estado%20do%20Rio%20de%20Janeiro%20-%201946-1988.pdf>. Acessado em: 28 ago. 2023.

MEDEIROS, Leonilde et al. Conflitos fundiários em Duque de Caxias e Nova Iguaçu: repressão e formas de resistência. In: MEDEIROS, Leonilde (Coord.). *Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2015, p. 229-291.

MEDEIROS, Leonilde; TELÓ, Fabrício. Violência e poder do Estado nos momentos iniciais do regime militar: a ação da Guarda Rural do Ibra. In: SALES, J. et al. (Org.). *História escrita, história vivida: movimentos sociais, memória e repressão política na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019, p. 52-77.

MELO, Demian. O Caráter de Classe do Golpe de 1964 e a Historiografia. In: SILVIA, C.; CALIL, G.; SILVA, M. (Org.). *Ditaduras e Democracias: Estudos sobre poder, hegemonomia e regimes políticos no Brasil (1945-2014)*. Porto Alegre: FCM Editora, 2014, p. 89-108.

NAPOLITANO, Marcos. 1964: *História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses*, v. 8, n. 15, p. 9-45, 2015.

NEVES, Delma. Posseiros e comunistas: reparações diferenciais de direitos humanos. In: MEDEIROS, L. (Org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 287-325.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

PUREZA, José. *Memória Camponesa*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

RAMOS, Carolina. A construção do sindicalismo rural brasileiro. Trabalho completo apresentado no VI *Simpósio Nacional Estado e Poder: Cultura* – Universidade Federal de Sergipe, Aracajú, 2010. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/estadoepoder/6snepc/GT1/GT1-CAROLINA.pdf>>. Acessado em: 15 set. 2023.

RICCEUR, Paul. *A Memória, a história e o esquecimento*. Campinas: Editora UNICAMP, 2007.

SALES, Jean R. et al. Notas de Pesquisa: o perfil dos atingidos e a estrutura repressiva do Estado ditatorial no Rio de Janeiro a partir de testemunhos prestados à Comissão de Reparação do Estado do Rio de Janeiro. In: SALES, J. R. et al. (Org.). *História escrita, história vivida: movimentos sociais, memória e repressão política na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019, p. 9-24.

SILVA, Braulio. *Memórias da luta pela terra na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

SILVA, Iby. Turismo, ação empresarial e conflitos por terra no litoral sul fluminense. In: MEDEIROS, L. (Org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 411-444.

TEIXEIRA, Marco. Tempo da Ditadura: Conflitos por terra e repressão política contra trabalhadores rurais em Magé. In: MEDEIROS, L. (Org.). *Ditadura, conflito e repressão no campo: A resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Consequência, 2018, p. 169-204.

TELÓ, Fabrício; GASPAROTTO, Alessandra; MEDEIROS, Leonilde; SARAIVA, Regina. Land and Transitional Justice in Brazil. *International Journal of Transitional Justice*, v. 15, n.1, p. 190-209, 2021.

VIANA, Gilney. Camponeses na Comissão Nacional da Verdade. In: SAUER, S. (Org.). *Lutas, memórias e violações no campo brasileiro: conflitos, repressão e resistências no passado e presente*. São Paulo: Outras Expressões, 2020, p. 283-306.

DOCUMENTOS CONSULTADOS

Acervo da Associação Nacional dos Anistiados Políticos Aposentados e Pensionistas (ANAPAP):

Requerimento de Anistia de Vantuil Dias Lacerda, à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Mar / 2006 – Maio / 2008.

Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ):

Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Alvino Alves dos Santos, notação 23.735.

Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Elpídio Brum de Almeida, notação 22.915.

Coleção Polícia Política, Prontuário-RJ de Erotildes Pimentel Vianna, notação 16.264.

Acervo Brasil: Nunca Mais!

BNM_279 – IPM709 – Informativo de Alvino Alves dos Santos – Pg.14157-14158 – 22/03/1965.

Acervo de entrevistas do Projeto Memórias do ITERJ (2014):

Entrevista de Bráulio Rodrigues da Silva

Acervo de entrevistas do próprio autor:

Entrevista de Raimundo Lima, concedida a Leonilde Medeiros, Aline Borghoff Maia e Romário Silveira em setembro de 2015.

Entrevista anônima, concedida a Gabriel Bastos em 22/12/2015.

Seminário de memória de Pedra Lisa, 16/04/2016.

Entrevista de Sr. Damião, concedida a Gabriel Bastos em 20/10/2018.

Entrevista de Sr. Eric, concedida a Gabriel Bastos em 16/11/2018.

Entrevista de Dona Eugênia, concedida a Gabriel Bastos em 12/11/2018.

Entrevista de Sr. González, concedida a Gabriel Bastos em 05/03/2020.

Entrevista de Sr. Alcides, concedida à Gabriel Bastos em 12/03/2020.

Entrevista anônima, com Marcelo e Lúcio presentes, concedida a Gabriel Bastos em 14/03/2022.

Acervo do Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência sobre Movimentos Sociais e Políticas Públicas no Campo (NMSPP/UFRRJ):

“Estudo da Realidade Sócio-Sindical dos Trabalhadores Rurais no Rio de Janeiro. Contag – 1975”. Acervo NMSPP. Fetag/RJ 1964-1989. Caixa 15.

“Levantamento de Conflito de Terra – agosto de 1979”. Acervo NMSPP. Fundo Fetag/RJ 1964-1989. Caixa 16.

“Levantamento de Conflito de Terras – Arquivo Fetag RJ – junho de 1981”. Acervo NMSPP/srSC.fRJ.c - Pasta II

“Reunião no Vecchi com moradores oriundos do Imbé”. Entrevista realizada por Eliane Cantarino O’Dwyer em 02/09/1981. Acervo NMSPP.

Acervo de Sheila Coppello:

Entrevista concedida à Sheila Copello em março de 1983 (a entrevista, registrada em anotações em papel e caneta, não se refere a uma pessoa específica que a concedeu, apenas diz que se tratava uma pessoa que havia chegado na Fazenda Tenente Pacheco em 1959).

Entrevista de Sr. Antônio concedida à Sheila Copello em 1983 (data não especificada)

Entrevista de Sr. Zézinho, concedida a Sheila Copello em 27/03/1983.

GABRIEL SOUZA BASTOS – Doutor pelo Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Atualmente é pesquisador na Germinal – Assessoria, Terra, Trabalho e Educação. Este artigo deriva de tese que recebeu o Prêmio José Gomes da Silva, de melhor tese de doutorado em Sociologia Rural (BASTOS, 2022), concedido pela Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER) em 2023. E-mail: gabrielsoubastos@gmail.com.